



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Pngj 18/09

Lei Ordinária nº. 3.223, de 13 de março de 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPAÇO SOCIAL "EMÍLIA DOLCI GERONIMI".

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faço saber que Câmara Municipal decretou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Espaço Social "Emília Dolci Geronimi" com sede e foro na cidade de Lorena, à Rua dom Carlos Carmelo de Vasconcelos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 13 de março de 2.009.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal